

LEI COMPLEMENTAR N.º 068/14, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a divisão geográfica, criação, delimitação e denominação dos bairros e logradouros públicos do Município de Queimados”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Esta Lei Complementar dispõe sobre a divisão geográfica, criação, delimitação e denominação dos bairros e logradouros públicos do Município de Queimados.

Parágrafo único - Para efeito desta Lei Complementar entende-se por logradouro público: ruas, avenidas, estradas, travessas, rodovias, praças, parques, alamedas, pontes, passarelas, servidão, vielas e outros.

Art. 2º - Os bairros do Município são definidos por esta Lei Complementar e seus limites são identificados em sentido horário pelos seguintes referenciais:

- I - Eixo central do logradouro, quando se tratar de sistema viário (avenida, rua, estrada, travessa, beco e outros);
- II - Eixo central do leito, quando se tratar de rios;
- III - Coordenadas georreferenciadas, quando se tratar de torre ou linha de alta tensão, topo de morro e locais onde não houver as delimitações descritas anteriormente;
- IV - Limite de propriedade, preferencialmente de uso institucional, na ausência dos elementos físicos anteriormente citados;
- V - Linha reta e imaginária, com uma ou ambas as extremidades definidas por coordenadas georreferenciadas, na ausência das situações anteriormente citadas.

Art. 3º - Ficam assim denominados e delimitados os bairros do Município:

- I - Bairro Vila Americana – Inicia-se no Ponto 01 de Coordenadas UTM 643809.5403E; 74835087741N, localizado no Rio Sarapó e segue até o Ponto 02 de Coordenadas UTM 643903.7362E; 7483551.7933N, localizado na Cota 50 do Morro Vila Americana; deflete à esquerda pela Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT) até o Ponto 03 de Coordenadas UTM 648727.6831E; 7484155.8170N; deflete à direita e segue até o Ponto 04 de Coordenadas UTM 648704.9140E; 7483805.4342N, localizado na Estrada Cabuçu – Queimados; segue por esta estrada sua até sua confluência com o Rio Sarapó e, finalizando, deflete à direita e segue pelo rio até o Ponto 01 inicial, localizado no Rio Sarapó;
- II - Bairro Belmonte – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A (SUPERVIA) e segue até sua confluência com a Rua Uleia; deflete à esquerda seguindo por esta rua até sua confluência com a Estrada Francisco Antonio Russo, antiga Estrada de Caramujos; deflete à esquerda seguindo por esta estrada até sua confluência com a Rua Miguel e, finalizando, deflete à esquerda e segue por esta até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A;

- III - Bairro Vila Camarim – Inicia-se no Canal Quebra-Coco e segue até sua confluência com a Rua Josemar; deflete à direita seguindo por esta rua até sua confluência com a Avenida Ricardo Diloretto; segue por esta avenida até sua confluência com a Avenida Pedro Garcia; deflete à esquerda e segue por esta avenida até sua confluência com a Avenida Dom Pedro; deflete à direita e segue por esta avenida até sua confluência com as Avenidas Plínio Giosa, Eduardo Celidônio e Alfredo Guaraná Menezes e com a Rua Carlo Gancia; deflete a esquerda e segue pela Rua Carlo Gancia até sua confluência com a Rua Edson Yoshikuma; deflete a esquerda para um trecho da Avenida Eduardo Celidônio; segue pela Avenida Camilo Cristóvão; deflete a direita para a Rua Antonio Pedro até sua confluência com a Rua Doutor Carlos Alberto Moura (antiga Rua Zequinha); segue por trecho da Rua Doutor Carlos Alberto Moura até a Rua Zumira; deflete a direita e segue pela Rua Zumira até sua confluência com a Rua Mário Paty Junior; deflete a esquerda seguindo pela Rua Mário Paty Junior até sua confluência com a Rua Arthur Gragantini; segue pela Rua Arthur Gragantini até a Rede Ferroviária Federal S/A e, finalizando, segue por esta até o ponto inicial localizado no Canal Quebra-Coco;
- IV - Bairro do Carmo – Inicia-se no Canal Quebra-Coco e segue até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge (antiga Estrada Rio D'Ouro); deflete a direita e segue Por esta rua até sua confluência com a Avenida do Tinguá; segue pelo trecho desta avenida até sua confluência com a Rua Printer; segue por esta Rua Printer até o Rio Camorim; do Rio Camorim segue pela Rua Divino Alcides dos Santos até seu encontro com a Rua Arminda; deflete a esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Avenida Plínio Giosa; deflete a direita e segue por esta avenida até sua confluência com Avenida Dom Pedro; deflete a direita e segue por esta avenida até sua confluência com a Avenida Ricardo Diloretto a qual segue até sua confluência com a Rua Josemar e, finalizando, deflete a direita e segue por esta rua até o ponto inicial localizado no Canal Quebra Coco;
- V - Bairro Vila Central – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A e segue até sua confluência com Rua Miguel; deflete à direita e segue por esta a rua até sua confluência com a Estrada Francisco Antonio Russo; segue por esta estrada até seu encontro com a Linha de Transmissão (Furnas); segue pela Linha de transmissão até sua confluência com o Rio dos Poços e, finalizando, deflete a direita seguindo por este rio até seu encontro com a Rede Ferroviária;
- VI - Bairro Centro – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A e segue até sua confluência com a Rua Hernani; deflete à esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Hildefonso Borges Pereira; segue por esta rua a até sua confluência com a Rua Professora Geanete Salum Fahur (antiga Rua Walter); deflete a direita e segue por esta até sua confluência com Rua Georgeta; deflete a direita e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge; deflete a esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Itaparica; deflete a direita e segue por esta rua até sua confluência com a Estrada Carlos Sampaio; deflete a direita e segue por esta estrada até sua confluência com a Rua Zelina de Carvalho; deflete a esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Estrada Pastor Antônio Martins; segue por esta estrada até o ponto de encontro da Via férrea (sentido Japeri) com o Rio Abel; segue pela via férrea (sentido Rio de Janeiro) até sua confluência com a Rua Professor Marcelo Alves Rosa (antiga Rua Jaboticaba); deflete a direita e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Rosa Maria do Nascimento; deflete a esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Rua corcovado; deflete a direita e segue por esta rua até sua

confluência até a Rua Parnaíba; deflete a direita e segue por esta rua até seu encontro com a Rua Sebastião Toledo (antiga Rua Mirante); segue por esta rua até seu encontro com as Ruas Vereador José Virgílio do Prado (antiga Rua Aramis Soares) e Francisco Xavier de Oliveira (antiga Rua dos Telégrafos); segue pela Rua Francisco Xavier de Oliveira até sua confluência com a Estrada Vereador Marinho Hemetério de Oliveira (antiga Estrada Passa Vinte); deflete a direita e segue por esta estrada até sua confluência com a Rua Benedito Bornes Barros (antiga Rua Santa Rita); deflete a esquerda e segue por esta rua até sua confluência com o Rio Abel; deflete a direita e segue pelo rio até o ponto de encontro do Rio Abel com as Ruas Nilópolis e Marajoara; deflete a esquerda e segue pela Rua Nilópolis até sua confluência com a Rua São José; deflete a direita e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Belém; deflete a direita e segue por esta rua até seu encontro com as Ruas Ministro Odilon Braga e Isabel do Prado Scoponi (antiga Rua Japeri); segue pela Rua Ministro Odilon Braga até sua confluência com Rua Paracambi; deflete a esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Mesquita; deflete a direita e segue por esta rua até sua confluência com a Estrada Francisco Antonio Russo (antiga Estrada de Caramujos); deflete a esquerda e segue por esta estrada até sua confluência até o Rio Camorim e, finalizando, deflete a direita e segue pelo rio até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A;

- VII - Bairro Coimbra – Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra (BR-116) até sua confluência com a Estrada Camboatá; deflete à direita e segue por esta estrada até sua confluência com a Estrada do Camburi; deflete à direita e segue por esta estrada até sua confluência com a Linha de Transmissão de Alta Tensão; deflete a direita e segue pela Linha de Transmissão de Alta Tensão até sua confluência com Rio Queimados e, finalizando, deflete a direita segue pelo rio até o ponto inicial localizado na Rodovia Presidente Dutra;
- VIII - Bairro Distrito Industrial – Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra e segue por esta até sua confluência com o Rio Queimados; deflete a direita para o Rio Queimados seguindo por este rio até sua confluência com o Rio dos Poços e, finalizando, deflete a direita e segue por este rio até o ponto inicial localizado na Rodovia Presidente Dutra;
- IX - Bairro Fanchem – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A e segue pela mesma até o Ponto 05 de Coordenadas UTM 646991.1895E; 7488113.5557N; deflete à direita e segue pela Rua Arthur Gragantini até o Ponto 06 de Coordenadas UTM 647070.8171E; 7488125.2890N, localizado no encontro das Ruas Arthur Gragantini, Francisco Giobbi e Mário Paty Júnior; deflete a esquerda segue por esta rua até sua confluência com a Rua Zumira; deflete a esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Carlos Alberto Moura; deflete a direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Antônio Pedro; deflete a direita e segue por esta até sua confluência com a Avenida Camillo Cristóvão; deflete a esquerda e segue por esta até sua confluência com Avenida Eduardo Celidônio; deflete a direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Edson Yoshikuma; deflete a esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Carlos Gancia; deflete a direita e segue por esta até sua confluência com a Avenida Dom Pedro; deflete a direita e segue por esta até sua confluência com a Avenida Plínio Giosa; deflete a esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Arminda; deflete a esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Divino Alcides dos Santos; deflete a direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Camorim e, finalizando, deflete a direita e segue pelo rio até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A;

- X - Bairro Guandu – Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra e segue por esta até sua confluência com o Rio dos Poços; deflete à direita e segue por este Rio até sua confluência com o Rio Queimados; deflete a direita e segue por este Rio até sua confluência com o Oleoduto da PETROBRAS; deflete a direita e segue por este Oleoduto até sua confluência com o Rio Guandu e, finalizando, deflete a direita e segue por este rio até o ponto inicial localizado na Rodovia Presidente Dutra;
- XI - Bairro Inconfidência – Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra e segue por esta até sua confluência com a Rua Alvarenga Peixoto; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Austin Queimados e segue por esta estrada até sua confluência com a Servidão de Passagem; deflete à esquerda e segue por esta até o Ponto 07 de Coordenadas UTM 649790.6466E; 7486208.6553N, localizado numa Servidão de passagem existente; deflete a direita e segue por uma Linha Imaginária até o Ponto 08 de Coordenadas UTM 649389.0878E; 7486214.8635N, localizado na Estrada da Onça; segue pela linha imaginária até o Ponto 09 de Coordenadas UTM 648771.7102E; 7486645.4403N, localizado no cruzamento das Ruas Vereador José Virgílio do Prado, Francisco Xavier de Oliveira e Rua Sebastião Toledo; deflete a direita e segue pela Rua Sebastião Toledo até sua confluência com a Rua Parnaíba; deflete a direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Corcovado; deflete a esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Rosa Maria do Nascimento; deflete a esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Professor Marcelo Alves Rosa; deflete a direita e segue por esta até sua confluência com a Rede Ferroviária Federal S/A e, finalizando, segue por esta até o ponto inicial localizado na Rodovia Presidente Dutra;
- XII - Bairro Jardim Queimados – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A e segue por esta até sua confluência com o Rio Camorim; deflete a direita e segue por este rio até sua confluência com a Estrada Francisco Antonio Russo; deflete a direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Uleia e, finalizando, deflete a direita e segue por esta até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A;
- XIII - Bairro Luis de Camões – Inicia-se Rede Ferroviária Federal S/A (Ramal de carga) e segue por esta até sua confluência com a Avenida Cepevece; deflete à direita e segue por trecho desta até sua confluência com a Rua São Domingos; deflete a esquerda e segue por esta até sua confluência com a Estrada Ilda Alves Pinheiro (antiga Estrada do Roncador); deflete a direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge e, finalizando, segue por esta até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (Ramal de Carga);
- XIV - Bairro Marajoara – Inicia-se na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT) e segue por esta até sua confluência com a Estrada Campo Alegre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rodovia Presidente Dutra e segue por esta até sua confluência com o Rio Guandu e, finalizando, deflete à direita e segue por este rio até o ponto inicial localizado na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT);
- XV - Bairro Vila Nascente – Inicia-se na Rua Francisco Xavier de Oliveira e segue por esta até sua confluência com o Ponto 09 de Coordenadas UTM 648771.7102E; 7486645.4403N, localizado no cruzamento das Ruas Vereador José Virgílio do Prado, Francisco Xavier de Oliveira e Rua Sebastião Toledo; deflete a direita e segue por uma Linha Imaginária até o Ponto 08 de Coordenadas UTM 649389.0878E; 7486214.8635N,

localizado na Estrada da Onça; deflete a direita e segue por esta até sua confluência com Estrada da Solidão; deflete a direita e segue por esta até sua confluência com a Rodovia Presidente Dutra; deflete a direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Vereador Marinho Hemetério de Oliveira e, finalizando, segue por esta até o ponto inicial localizado na Rua Francisco Xavier de Oliveira;

- XVI - Bairro Vila Pacaembu – Inicia-se no Rio Abel e segue por este até seu encontro com a Rua Benedito Bornes Barros; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Vereador Marinho Hemetério de Oliveira; deflete a direita e segue por esta até sua confluência com a Rua 23; deflete a direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Tanajuras; deflete a esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua das Abelhas; deflete a direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Saúvas; deflete a esquerda e segue por esta até sua confluência com a Estrada Olegário Dias; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Paulo Pastore e, finalizando, deflete a direita e segue por esta até o ponto inicial localizado no Rio Abel;
- XVII - Bairro Paraíso – Inicia-se na Estrada Ilda Alves Pinheiro e segue por esta até sua confluência com a Rua Santa Sofia; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada de Carlos Sampaio; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Queimados; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Ourique; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Belmonte; deflete à direita e segue por este trecho até sua confluência com a Rua Eduardo Souza; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Antonio Valdigem; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o trecho da Rua Alesia Santos Nascimento; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge e, finalizando, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial localizado na Estrada Ilda Alves Pinheiro;
- XVIII - Bairro Parque Ipanema – Inicia-se na Estrada Francisco Antônio Russo e segue por esta até sua confluência com a Rua Lívia Maria di Gregório; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o trecho da Rua Itália; deflete à direita e segue por este trecho até sua confluência com a Rua Deoclécio Lopes da Costa; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Juscelino Kubistchek; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Humberto Castelo Branco; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Juarez Tavares; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Estrada Travessa Campo Alegre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Estrada Rio dos Poços e, finalizando, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial localizado na Estrada Francisco Antônio Russo;
- XIX - Bairro Pedreira – Inicia-se na Estrada de Carlos Sampaio e segue por esta até sua confluência com a Estrada de Queimados; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada da Posteação; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rede Ferroviária Federal (SUPERVIA); deflete à direita e segue por esta até o ponto de encontro da Via férrea com o Rio Abel e a Estrada Pastor Antonio Martins; deflete à direita e segue por esta até seu encontro com a Rua Zelina de Carvalho e, finalizando, segue por esta até o ponto inicial localizado na Estrada de Carlos Sampaio;

- XX - Bairro Ponte Preta – Inicia-se Estrada Francisco Antônio Russo e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Lazareto; deflete à direita e segue por esta até seu encontro a Rua Boa Viagem; segue por esta rua até sua confluência com a Rua Miramarte; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Camorim e, finalizando, segue por este até o ponto inicial localizado na Estrada Francisco Antônio Russo;
- XXI - Bairro Riachão – Inicia-se no Ponto 08 de Coordenadas UTM 649389.0878E; 7486214.8635N, localizado na Estrada da Onça e segue por uma Linha imaginária até o Ponto 07 de Coordenadas UTM 649790.6466E; 7486208.6553N, localizado numa Servidão de passagem existente; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Grotão; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rodovia Presidente Dutra; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada da Solidão; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada da Onça e, finalizando, segue por esta até o Ponto 08 inicial, localizado na Estrada da Onça;
- XXII - Bairro São Cristóvão – Inicia-se no Rio Abel e segue por este até a Rua Paulo Pastore; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Olegário Dias; deflete à esquerda e segue por trecho desta até sua confluência com a Rua Saúvas; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua das Abelhas; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Tanajuras; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua 23; deflete à direita e segue por esta até sua confluência até a Estrada Vereador Marinho Hemetério de Oliveira; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rodovia Presidente Dutra; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Ponto 10 de Coordenadas UTM 646738.3235E; 7485702.6090N, localizado na Rodovia Presidente Dutra; deflete à direita e segue por uma linha imaginária até Ponto 11 de Coordenadas UTM 646981.4977E; 7486199.8055N, localizado na Estrada Olegário Dias; deflete à esquerda e segue por trecho desta até sua confluência com a Rua São Silvestre e, finalizando, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial localizado no Rio Abel;
- XXIII - Bairro Vila São João – Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra e segue por esta até sua confluência com o Ponto 12 de Coordenadas UTM 648787.9750 E; 7485064.0552N, localizado na Rodovia Presidente Dutra; deflete à direita e segue por uma linha imaginária até o Ponto 03 de Coordenadas UTM 648727.6831E; 7484155.8170N, localizado na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT); deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Acesso público; deflete à direita e segue por esta até seu encontro com Estrada Isaías Antônio (antiga Estrada do Cambury); segue por esta até sua confluência com a Estrada do Camboatá e, finalizando, deflete à esquerda segue por esta até o ponto inicial localizado na Rodovia Presidente Dutra;
- XXIV - Bairro São Roque – Inicia-se na Avenida Boa Viagem; e segue por esta até se encontro com a Estrada do Lazareto; segue por esta até sua confluência com a Estrada Francisco Antônio Russo; deflete à direita e segue por trecho desta até sua confluência com a Rua Mesquita; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Paracambi; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Ministro Odilon Braga; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Belém; deflete à direita e segue por trecho desta até sua confluência com a Rua São José; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com o ponto de encontro da

Rua Nilópolis com Rio Abel e, finalizando, deflete à direita e segue por este até o ponto inicial localizado na Avenida Boa Viagem;

- XXV - Bairro Santa Rosa – Inicia-se Rua Poassu e segue por esta até seu encontro com Estrada Campo Alegre; segue por esta até sua confluência com o Ponto 13 de Coordenadas UTM 644946.9018E; 7487224.5957N, localizada na Estrada Campo Alegre; deflete à direita e segue por uma Linha imaginária até Ponto de Coordenadas UTM 645493.3205E; 7486331.4354N, localizado no Rio Queimados; deflete à direita e segue por este rio até a sua confluência com a Rodovia Presidente Dutra e, finalizando, deflete à direita segue por esta até o ponto inicial localizado na Rua Poassu;
- XXVI - Bairro Santo Expedito – Inicia-se na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT) e segue por esta até sua confluência com a Cota 50 do Morro Vila Americana; deflete à direita e segue por este morro até sua confluência com o Ponto 02 de Coordenadas UTM 643903.7362E; 7483551.7933N, localizado na Cota 50 do Morro Vila Americana; segue por uma linha imaginária até o Ponto 01 de Coordenadas UTM 643809.5403E; 7483508.7741N, localizado no Rio Sarapó; deflete à direita e segue por este rio até sua confluência com o Rio Queimados e, finalizando, deflete à direita e segue por este até o ponto inicial localizado na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT);
- XXVII - Bairro Sarandi – Inicia-se na Linha de Transmissão de Alta Tensão (FURNAS) e segue por esta até sua confluência com a Estrada Francisco Antonio Russo; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Rio dos Poços; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Campo Alegre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT); deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio dos Poços e, finalizando, deflete à direita e segue por este até o ponto inicial localizado na Linha de Transmissão de Alta Tensão (FURNAS);
- XXVIII - Bairro Sarapó – Inicia-se no Ponto 12 de Coordenadas UTM 648787.9750 E; 7485064.0552N, localizado na Rodovia Presidente Dutra e segue por esta rodovia até sua confluência com a Estrada José Luiz da Silva (antiga Estrada Cabuçu-Austin através da Deliberação nº 525 de 20/11/1973); deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Cabuçu-Queimados; deflete à direita e segue por esta até o Ponto 04 de Coordenadas UTM 648704.9140E; 7483804.8341N, localizado na Estrada Cabuçu-Queimados; segue por uma linha imaginária até o Ponto 03 de Coordenadas UTM 648727.6831E; 7484155.8170N, localizado na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT) e, finalizando, segue por uma linha imaginária até o Ponto 12 inicial, localizado na Rodovia Presidente Dutra;
- XXIX - Bairro Três Fontes – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A (Ramal de carga) e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Carlos Sampaio; deflete a direita e segue esta até sua confluência com a Rua Santa Sofia; deflete a direita e segue por esta até sua confluência com Estrada Ilda Alves Pinheiro; deflete a esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua São Domingos; deflete a direita e segue por esta até sua confluência com trecho da Avenida Cepevece e, finalizando, deflete a direita e segue por esta até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (Ramal de carga);
- XXX - Bairro Tinguá – Inicia-se na Inicia-se na Rua Queimados e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Carlos Sampaio; deflete à direita segue por esta até sua

confluência com a Rua Itaparica; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Georgeta; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Professora Geanete Salum Fatur; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Hildefonso Borges Pereira; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Hernani; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rede Ferroviária Federal S/A (Supervia); deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Camorim; deflete à direita e segue por este rio até sua confluência com a Rua Printer; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Avenida do Tinguá; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge; deflete à direita e segue por trecho desta até sua confluência com a Rua Alesia Santos do Nascimento, deflete à esquerda e segue por trecho desta até sua confluência com a Rua Antonio Valdigem; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Eduardo Souza; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Belmonte; deflete e segue por trecho desta até sua confluência com a Rua Ourique e, finalizando, deflete à esquerda e segue por esta até o ponto inicial localizado na Rua Queimados;

XXXI - Bairro Valdariosa – Inicia-se no ponto de confluência da Rodovia Presidente Dutra com o Rio Queimados e segue por este rio até seu encontro com o Rio Abel; segue por este rio até sua confluência com a Rua São Silvestre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Olegário Dias; deflete à esquerda e segue por trecho desta até o Ponto 11 de Coordenadas UTM 646981.4977E; 74861998055N, localizado na Estrada Olegário Dias; deflete à direita e segue por uma Linha imaginária até o Ponto 10 de Coordenadas UTM 646738.3235E; 7485702.6090N, localizado na Rodovia Presidente Dutra e, finalizando, deflete à direita e segue por este até o ponto inicial localizado na confluência entre a Rodovia Presidente Dutra e o Rio Queimados;

XXXII - Bairro Vista Alegre – Inicia-se na Estrada Francisco Antonio Russo e segue por esta até sua confluência com o Rio Camorim; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Miramarte; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Avenida Boa Viagem; deflete à direita e segue por trecho desta até sua confluência com o Rio Abel; deflete à direita e segue por este rio até Ponto 14 de Coordenadas UTM 645493.3205E; 7486331.4354N, localizado no Rio Queimados; deflete à direita e segue por uma Linha imaginária até o Ponto 13 de Coordenadas UTM 644946.9018E; 7487224.5957N, localizado na Estrada Campo Alegre; segue por esta até sua confluência com a Travessa Campo Alegre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Juarez Tavares; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Humberto Castelo Branco; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Juscelino Kubistchek; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Deoclécio Lopes da Costa; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Itália; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Lívia Maria di Gregório e, finalizando, deflete à esquerda segue por esta até o ponto inicial localizado na Estrada Francisco Antônio Russo.

Art. 4º - Na escolha de novos nomes para os logradouros públicos do Município serão observadas as seguintes normas:

I - nome de brasileiros já falecidos, no mínimo há um ano, que se tenham distinguido:

a) em virtude de relevantes serviços prestados ao Município, Estado ou ao País;

- b) por sua cultura e projeção em qualquer ramo do saber;
- c) pela prática de atos heróicos e edificantes.

- II - nomes de fácil pronúncia tirados da História, Geografia, Flora, Fauna e Folclore do Brasil ou de Países, e da Mitologia Clássica;
- III - nomes de fácil pronúncia extraídos da Bíblia Sagrada, datas e Santos do calendário religioso;
- IV - datas de significação especial para a História do Brasil ou Universal;
- V - nomes de personalidades estrangeiras com nítida e indiscutível projeção.

Art. 5º - A alteração de nome de logradouros públicos, bairros ou bens públicos, só será possível mediante a aprovação de Lei com quorum de 2/3 (dois terços) da Câmara de Vereadores.

Art. 6º - Será mantida a atual nomenclatura de logradouros públicos, bairros e bens públicos, e só haverá substituição de nomes nos seguintes casos:

- I - nomes em duplicata ou multiplicata, salvo quando, em logradouros de espécies diferentes, a tradição tornar desaconselhável a mudança;
- II - denominações que substituam nomes tradicionais, cujo nome persiste entre o povo, a que, tanto quando possível deverão ser restabelecidos;
- III - nome de pessoa sem referência histórica que as identifiquem, salvo quando a tradição tornar desaconselhável a mudança;
- IV - nome de diferentes logradouros, bairros e bens públicos, homenageando as mesmas pessoas, lugares ou fatos, salvo quando a tradição tornar desaconselhável a mudança;
- V - nome de difícil pronúncia e que não sejam de fatos ou pessoas de projeção histórica;
- VI - nome de eufonia duvidosa, significação imprópria ou que se prestem a confusão com outro nome anteriormente dado.

Art. 7º - Integram a presente Lei Complementar:

- I - Anexo 1: Mapa Geral - Espacialização dos Limites de Bairros de Queimados;
- II - Anexo 2: Mapa Subáreas Queimados - Setores Censitários;
- III - Anexo 3: População Residente por Bairros;
- IV - Anexo 4: Glossário.

Art. 8º - Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

Anexo II

Queimados

Rio Guandu

Image © 2014 DigitalGlobe
© 2014 Google

GOOG

Data das imagens: 9/14/2013 22°43'21.61"S 43°33'41.03"O elev 33 m altitude do pon

Anexo III

População Residente por Bairros

1. Bairro Vila Americana-	2086 a 3366
2. Bairro Belmonte-	1774 a 2627
3. Bairro Vila Camarim-	1585 a 1041
4. Bairro Carmo-	5981 a 9332
5. Bairro Vila Central-	2059 a 2061
6. Bairro Centro-	10999 a 18525
7. Bairro Coimbra-	1327 a 2043
8. Bairro Distrito Industrial-	447 a 584
9. Bairro Fanchem-	6374 a 9044
10. Bairro Guandu-	447 a 584
11. Bairro Inconfidência-	7174 a 9687
12. Bairro Jardim Queimados-	2807 a 3895
13. Bairro Luis de Camões-	1639 a 3218
14. Bairro Marajoara-	27 a 436
15. Bairro Vila Nascente-	4627 a 6853
16. Bairro Vila Pacaembu-	871 a 1450
17. Bairro Paraíso-	6332 a 9458
18. Bairro Parque Ipanema-	2326 a 3678
19. Bairro Pedreira-	4695 a 7434
20. Bairro Ponte Preta-	7648 a 11559
21. Bairro Riachão-	898 a 1876
22. Bairro São Cristóvão-	3341 a 4546
23. Bairro Vila São João-	1985 a 4053
24. Bairro São Roque-	7221 a 9416
25. Bairro Santa Rosa-	2171 a 3057
26. Bairro Santo Expedito-	1226 a 2294
27. Bairro Sarandi-	27 a 436
28. Bairro Sarapó-	447 a 584
29. Bairro Três Fontes-	3042 a 4507
30. Bairro Tinguá-	9219 a 13344
31. Bairro Valdariosa-	5074 a 7437
32. Bairro Vista Alegre-	7329 a 10308

Anexo IV

Glossário

Alameda - Caminho ladeado por árvores, especialmente de trânsito de pessoas, espaço de convivência, espécie de parque linear.

Avenida - Maior ou mais larga que uma rua. Rua com largura igual ou maior que 20 metros.

Bairro - Divisão territorial de uma cidade. São subáreas da cidade que possui uma identidade própria constituindo uma unidade Urbana cuja formação depende não apenas da posição geográfica, mas também do intercâmbio entre a população.

Estrada - Via pública mais ou menos larga que liga uma cidade, estado ou país a outro, e que pode ser transitada por pessoas, veículos e animais.

Logradouro Público - É toda área de domínio e uso público, oficialmente reconhecido e com designação própria destinada ao trânsito público, que compreende passeios e pista de rolamento.

Parque - Praça com grandes dimensões e conter equipamentos destinados a cultura e ao esporte.

Passarela - Via aérea ou subterrânea para circulação exclusiva de pedestres.

Praça - Logradouro destinado ao lazer, cercado por outras vias ou por imóveis.

Ponte - Estrutura destinada a permitir a passagem de veículos, pessoas ou animais sobre rios ou caminhos.

Rua - A rua é um espaço público e de livre circulação. Via com largura entre 7,2 e 19,99.

Servidão - Espaço utilizado como acesso ou para passagem, serviços de infraestruturas essenciais.

Travessa - Uma pequena rua estreita. Via com largura entre 3,61 e 7,19.

Viela - Espaço destinado à circulação exclusiva de pedestres, interligando dois logradouros e com largura de até 5m.

Vila - Grupamento de unidades residenciais autônomas, unifamiliar ou multifamiliar, que forma uma rua particular, geralmente sem saída pelos fundos, e cuja entrada se abre para uma via pública em terreno ou gleba fechada, contando ou não com infraestrutura, áreas e serviços comuns.